



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PA 0001833-27.2017.5.04.0000 - Concorrência nº 01/2017

Contrato TRT4 n.º 064/2017-06

CONTRATO TRT4 N.º 064/2017-06

**TERMO ADITIVO SEXTO AO CONTRATO PARA A
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VARA DO
TRABALHO DE SÃO BORJA/RS, QUE ENTRE SI
FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO E AVALIARE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA. - EPP.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desa. **VANIA CUNHA MATTOS**, e, de outro lado, **AVALIARE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA. - EPP** inscrito(a) no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 93.782.605/0001-62 com sede na Rua Senador Annibal Di Primio Beck, nº 400, Boa Vista, Porto Alegre - RS, CEP: 90.480-180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ORGEL DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº. 619.525.400-20, resolvem alterar este contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – Em razão da prorrogação do prazo de execução contratual, acrescenta-se o Parágrafo Sétimo à Cláusula Segunda, com a seguinte redação:

“DOS PRAZOS

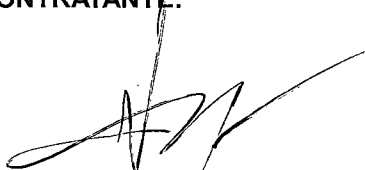
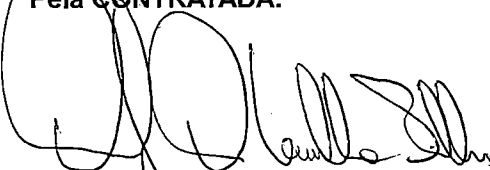
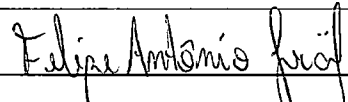
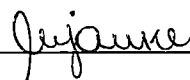
CLÁUSULA SEGUNDA.....

(...)

Parágrafo Sétimo. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

Assinaturas	
Pelo CONTRATANTE:  VANIA CUNHA MATTOS Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	Pela CONTRATADA:  ORGEL DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO C.P.F.M.F. N.º. 619.525.400-20
Testemunhas	
 FELIPE ANTÔNIO GRAEF CPF: 027.779.260-69	 CPF: 807.683.260-87 RG: 5055195159 MÁRCIA DOS SANTOS JANKE